



PORTARIA Nº 6706/PR/2024

(Alterada pelas [Portarias da Presidência nº 7407/2025](#),
[nº 7425/2025](#) e [nº 7553/2026](#))

(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 7670/2026](#))

~~Institui as Comissões Temáticas do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais para o biênio 2024/2026.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 969](#), de 12 de julho de 2021, que "Dispõe sobre os Comitês de Assessoramento à Presidência, estabelece a estrutura e o funcionamento das unidades organizacionais da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculadas ou subordinadas à Presidência e dá outras providências";~~

~~CONSIDERANDO que o inciso III do art. 49 da [Resolução do Órgão Especial do TJMG nº 969](#), de 2021, estabelece como atribuição do Grupo Operacional de Inteligência a criação de comissões temáticas;~~

~~CONSIDERANDO que a [Portaria da Presidência nº 5.532](#), de 29 de março de 2022, estabelece a organização, as atribuições, o fluxo de trabalho, as diretrizes e as regras complementares para o funcionamento do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais - CIJMG;~~

~~CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0137032-73.2024.8.13.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º As Comissões Temáticas do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais para o biênio 2024/2026 serão as seguintes:~~

~~I - Comissão Temática de Anomalias no Acesso ao Sistema de Justiça, que será coordenada por Maria Luiza de Andrade Rangel Pires, Juíza de Direito Auxiliar de Segundo Grau; (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 7553/2026](#))~~

~~I - Comissão Temática de Anomalias no Acesso ao Sistema de Justiça, que será coordenada por João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça; (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 7425/2025](#))~~

~~I - Comissão Temática de Anomalias no Acesso ao Sistema de Justiça, que será coordenada por Wagner Sana Duarte Moraes, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~II – Comissão Temática de Precedentes Vinculantes, que será coordenada por Armando Ghedini Neto, Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência; (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 7407/2025](#))~~

~~II – Comissão Temática de Precedentes Vinculantes, que será coordenada por Marcelo Paulo Salgado, Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência;~~

~~III – Comissão Temática de Demandas Estruturais, de Alta Complexidade e da Saúde, que será coordenada por Ronaldo Souza Borges, 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ipatinga;~~

~~IV – Comissão Temática de Aperfeiçoamento dos Processos de Trabalho, que será coordenada por Rafael Niepce Verona Pimentel, 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Betim;~~

~~V – Comissão Temática de Direito do Consumidor, que será coordenada por Sabrina da Cunha Peixoto Ladeira, 29ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 31 de julho de 2024.~~

~~Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente~~